

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.470/2026**

Renova o credenciamento do Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Professor José Leão Nunes, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.968/2026 (Processo E-Docs nº. 2026-HD9JF/CEE-ES nº. 088/2026), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-06-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Professor José Leão Nunes, situada na Avenida Perimetral, s/nº., Vale Esperança, município de Cariacica, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º e do Ensino Médio, ambos em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, do início do ano letivo de 2008 ao final do ano letivo de 2017, a fim de regularizar os estudos dos estudantes concludentes.

Art. 4º Encerrar a oferta do Ensino Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos-EJA a partir do final do ano letivo de 2017.

Art.5º Aprovar a oferta do Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2025.

Vitória, ES, 10 de agosto de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 10 de agosto de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação